

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E
TREINAMENTO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO E
CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS E DE
EQUIPE DE COLABORADORES PARA
A POLICLÍNICA REGIONAL –
UNIDADE DE POSSE/GO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E
CONSULTORIA CONTROLE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE
POSSE/GO**

Processo nº 021/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia, no. 514, Quadra 19 – Lote 04 – Sala 07, bairro Augusto José Valente I, cidade de Posse/GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULTORIA CONTROLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.540/0001-85, com sede na Rua 1145, nº 204, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-220, neste ato representada pelo seu titular, Luiz Antônio Demarcki Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 1873610 e inscrito no CPF sob o nº 565.434.681-49, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da CONSULTORIA CONTROLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. no Processo Seletivo nº 021/2020 se mantêm na data da celebração desta avença.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- 1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 01/12/2021 e término em 30/11/2022.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 058/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 30 de Novembro de 2021.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841
191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente



CONSULTORIA CONTROLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
Luiz Antônio Demarcki Oliveira

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: